



Processo nº: 5423/2026

Fls: 612 Rubrica: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO EDITORIAL DAS LEGISLAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de projeto gráfico e diagramação editorial das legislações urbanísticas do Município de Saquarema.**

A solução compreende a organização, padronização, estruturação editorial e adequação gráfica dos seguintes instrumentos normativos: **Plano Diretor Municipal, com mapas; Lei de Zoneamento, com mapas; Lei de Parcelamento do Solo; Código de Obras Municipal; e Plano Municipal de Regularização Fundiária.**

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Órgão/Entidade Demandante

A solicitação é realizada pela **Secretaria Municipal de Urbanismo**, órgão integrante da Prefeitura Municipal de Saquarema, inscrita no CNPJ nº **32.147.670/0001-21**, com sede administrativa na **Rua Frutuoso de Oliveira, nº 70, Centro, Saquarema/RJ**, no âmbito do **Processo Administrativo nº 5423/2026**.

O horário de funcionamento da unidade é **de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h**, em dias úteis.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVOS E PRAZOS

2.1. Do Objeto e da Descrição da Solução

A presente contratação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de projeto gráfico e diagramação editorial das legislações urbanísticas do Município de Saquarema**, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução adotada consiste na **estruturação editorial, organização visual, padronização gráfica e adequação dos elementos técnicos** dos instrumentos normativos municipais, compreendendo o **Plano Diretor Municipal, com mapas; a Lei de Zoneamento, com mapas; a Lei de Parcelamento do Solo; o Código de Obras Municipal; e o Plano Municipal de Regularização Fundiária**, com a finalidade de facilitar a consulta, a compreensão, a utilização prática e a adequada disponibilização das informações no âmbito administrativo, técnico e institucional.



Processo nº: 5423/2026

Fls: 613 Rubrica: _____

Os serviços incluem a elaboração de **projeto gráfico institucional, diagramação editorial estruturada**, adequação gráfica e padronização de elementos visuais já existentes, tais como mapas, tabelas, quadros e anexos, vedada qualquer alteração do conteúdo técnico ou normativo das legislações, bem como o desenvolvimento de ilustrações temáticas compatíveis com o conteúdo dos documentos e a inserção de recursos gráficos e tecnológicos, tais como destaques visuais, ícones, infográficos, sumário navegável e QR Codes para acesso a conteúdos digitais complementares.

A solução contempla a entrega dos documentos em **formato digital padronizado, acessível e de fácil consulta**, incluindo arquivos finais em formato PDF e em formato editável, devidamente organizados e estruturados para utilização e futuras atualizações pela Administração.

A obrigação da contratada compreende a execução integral dos serviços de projeto gráfico e diagramação editorial até a entrega final dos produtos contratados, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos estimados, layout aprovado e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo a entrega dos arquivos digitais finais, ressalvadas as obrigações relativas à garantia legal e contratual.

2.2. Classificação do Objeto e Natureza da Contratação

Nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o objeto da presente contratação caracteriza-se como **serviço comum**, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Trata-se de contratação de **serviço técnico especializado de projeto gráfico e diagramação editorial**, destinado à organização, padronização e estruturação visual das legislações urbanísticas municipais, incluindo a adequação gráfica de mapas e demais elementos visuais, observadas as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A contratação não se caracteriza como **serviço contínuo**, sendo executada **por escopo**, com início, meio e fim definidos, exaurindo-se com a entrega definitiva dos produtos contratados, nos termos da legislação aplicável.

2.3. Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de projeto gráfico e diagramação editorial das legislações urbanísticas do Município de Saquarema, conforme especificação do TR, com 600 páginas.	UN	01
TOTAL DE ITENS			01

2.4. Prazo de Execução, Vigência e Prorrogação

O prazo de execução do objeto observará o cronograma físico constante no Anexo I deste Termo de Referência, contemplando as etapas de **projeto gráfico, diagramação editorial**,



validação e entrega dos arquivos finais. A contagem dos prazos terá início a partir do recebimento da **Nota de Empenho** ou **da Ordem de Serviço**, devendo a Contratada cumprir integralmente o cronograma estabelecido.

Os prazos poderão ser ajustados, mediante justificativa, em razão de necessidades de análise, validação ou aprovação das etapas pela Administração.

A vigência contratual será limitada ao período necessário ao cumprimento integral das obrigações assumidas, não se caracterizando como contratação de natureza contínua.

Por se tratar de contratação por escopo, com entregáveis previamente definidos, o contrato encerra-se com a entrega definitiva dos serviços.

Admite-se, excepcionalmente, a prorrogação dos prazos de execução e da vigência contratual, desde que devidamente justificada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em casos de fato superveniente, caso fortuito, força maior ou necessidade da Administração. A eventual prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, devidamente motivado.

2.5. Condições de Qualidade, Desempenho, Segurança, Guarda e Armazenamento

Os serviços de **projeto gráfico e diagramação editorial** deverão atender aos padrões de qualidade praticados no mercado, observando critérios técnicos compatíveis com publicações institucionais de caráter técnico e normativo.

Os materiais entregues deverão apresentar:

- **Organização e clareza** na estruturação do conteúdo;
- **Padronização gráfica e editorial**, em conformidade com a identidade visual definida para o projeto;
- **Legibilidade adequada**, com correta hierarquia de títulos, capítulos, seções e demais elementos textuais;
- **Fidelidade na representação e organização dos mapas, tabelas, quadros, gráficos e demais elementos visuais**, vedada qualquer alteração do conteúdo técnico ou normativo fornecido pela Administração;
- **Adequada integração entre textos, mapas e elementos gráficos**, favorecendo a consulta e compreensão das informações;
- **Conformidade com o layout institucional previamente aprovado** pela Administração;
- Entrega dos arquivos finais em **formato PDF e editável**, devidamente organizados, estruturados e aptos para utilização e futuras atualizações.

A contratada deverá assegurar a integridade, confidencialidade e preservação dos arquivos e informações fornecidos pela Administração durante toda a execução contratual, responsabilizando-se por eventuais perdas, danos ou alterações indevidas.

Após o recebimento definitivo, a guarda, armazenamento e utilização dos arquivos digitais serão de responsabilidade da Administração.



Eventuais falhas de projeto gráfico, diagramação editorial, organização visual, estruturação do conteúdo ou formatação dos arquivos deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, nos termos da garantia legal e contratual.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de **organização, padronização, modernização e disponibilização adequada das legislações urbanísticas do Município de Saquarema**, compreendendo o Plano Diretor Municipal, a Lei de Zoneamento, a Lei de Parcelamento do Solo, o Código de Obras Municipal e o Plano Municipal de Regularização Fundiária.

Embora tais instrumentos já estejam formalmente instituídos e disponíveis em meio digital, sua apresentação em formato estritamente legal não contempla, de forma plena, recursos de estruturação editorial, organização visual e acessibilidade que favoreçam a consulta prática, a localização de informações e a utilização no cotidiano administrativo e técnico.

A adoção de **projeto gráfico institucional e diagramação editorial estruturada** permitirá a organização clara e padronizada do conteúdo, com adequada disposição de seções, títulos, tabelas, mapas, anexos e demais elementos visuais, contribuindo para maior eficiência na consulta e melhor aplicação das normas, sem qualquer alteração do conteúdo normativo.

A solução também possibilitará a integração de recursos gráficos e tecnológicos, tais como sumário navegável, elementos visuais de apoio, ilustrações temáticas e QR Codes para acesso a conteúdo complementares, ampliando a funcionalidade e a acessibilidade dos documentos.

A contratação encontra respaldo no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo precedida de Estudo Técnico Preliminar que demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução, bem como a adequação do objeto às necessidades administrativas.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e proporcional ao interesse público, alinhada aos princípios da **publicidade**, da **eficiência**, da **economicidade**, do **planejamento** e da **transparência**, previstos na Constituição Federal e na legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **projeto gráfico e diagramação editorial** das legislações urbanísticas do Município de Saquarema, compreendendo o **Plano Diretor Municipal com mapas**, a **Lei de Zoneamento com mapas**, a **Lei de Parcelamento do Solo**, o **Código de Obras Municipal** e o **Plano Municipal de Regularização Fundiária**.

Os serviços abrangem a estruturação editorial do conteúdo, organização visual e padronização dos documentos, com aplicação de identidade gráfica institucional, hierarquia de títulos, paginação, sumário e demais elementos necessários à adequada apresentação das informações.

Inclui-se a adequação gráfica e padronização de elementos visuais já existentes, tais como mapas, tabelas, quadros e anexos, com organização que favoreça a leitura e interpretação, vedada qualquer alteração do conteúdo técnico ou normativo fornecido pela Administração.



A solução contempla, ainda, o desenvolvimento de ilustrações temáticas compatíveis com o conteúdo das legislações, bem como a utilização de recursos gráficos e tecnológicos, como destaques visuais, ícones, infográficos, sumário navegável e QR Codes para acesso a conteúdos digitais complementares, com a finalidade de ampliar a funcionalidade e facilitar a consulta.

Os documentos deverão ser disponibilizados em **formato digital estruturado, acessível e organizado**, incluindo arquivos finais em PDF e em formato editável, com organização hierárquica do conteúdo, navegação facilitada e compatibilidade com ferramentas de leitura automatizada (**text-to-speech**), visando ampliar a acessibilidade e o acesso às informações.

A execução do objeto compreende todas as etapas necessárias à entrega final dos produtos contratados, incluindo elaboração do projeto gráfico, diagramação editorial, adequação dos elementos visuais, ajustes, validações e entrega dos arquivos digitais finais, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Dessa forma, a solução proposta assegura a **organização, padronização e modernização das legislações urbanísticas**, promovendo maior **eficiência na consulta**, apoio às atividades técnicas e administrativas, ampliação do **acesso à informação**, fortalecimento da **publicidade**, da **transparência** e da **acessibilidade digital**, em atendimento ao interesse público.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de **projeto gráfico e diagramação editorial** das legislações urbanísticas do Município de Saquarema, compreendendo:

- Plano Diretor Municipal, com mapas – estimativa de 91 páginas;
- Lei de Zoneamento, com mapas – estimativa de 25 páginas;
- Lei de Parcelamento do Solo – estimativa de 49 páginas;
- Código de Obras Municipal – estimativa de 122 páginas;
- Plano Municipal de Regularização Fundiária – estimativa de 31 páginas.

As legislações encontram-se formalmente instituídas e serão disponibilizadas pela Administração em formato digital, passando a integrar este Termo de Referência como anexos, para definição do conteúdo a ser diagramado.

A quantidade de páginas indicada possui caráter estimativo, podendo sofrer variações em razão da diagramação, inclusão de ilustrações, elementos gráficos, quadros explicativos, destaques visuais e demais recursos necessários à melhor organização e compreensão do conteúdo, **sem qualquer alteração** do texto normativo.

5.1. Serviços Editoriais

Os serviços deverão contemplar:

- Elaboração de projeto gráfico institucional, com definição de identidade visual padronizada;
- Diagramação editorial clara, organizada e funcional;



- Padronização de mapas, tabelas, quadros e anexos, sem alteração do conteúdo técnico;
- Desenvolvimento de elementos gráficos de apoio, como ilustrações, ícones e destaques visuais;
- Inserção de recursos tecnológicos, como QR Codes para conteúdos complementares;
- Disponibilização dos documentos em formato digital acessível, com navegação facilitada e compatibilidade com ferramentas de leitura automatizada (**text-to-speech**);
- Estruturação de sumário, paginação e organização dos capítulos e seções;

5.2. Validação e Conformidade

O material final será submetido à validação técnica pela Administração e, quando necessário, à análise jurídica, para verificação da conformidade e preservação do conteúdo normativo.

Os serviços deverão ser executados sem qualquer alteração do conteúdo das legislações, restringindo-se à sua organização, padronização e apresentação editorial.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos, considerados necessários e suficientes ao adequado atendimento da necessidade administrativa:

6.1. Sustentabilidade

A Contratada deverá observar práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, promovendo:

- a) Utilização preferencial de meios digitais para compartilhamento, análise, validação e entrega dos materiais;
- b) Redução do consumo de recursos materiais durante a execução dos serviços;
- c) Organização dos arquivos digitais de forma a favorecer sua reutilização, atualização e armazenamento eletrônico;
- d) Adoção de procedimentos que minimizem desperdícios de recursos tecnológicos e operacionais.

A execução contratual deverá observar a legislação ambiental vigente, bem como os princípios da **economicidade** e do **desenvolvimento sustentável** previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Sempre que tecnicamente viável, os produtos entregues deverão ser estruturados de forma a possibilitar sua utilização e atualização futura, reduzindo a necessidade de retrabalho e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

6.2. Subcontratação

Considerando que o objeto consiste na prestação de serviços integrados de projeto gráfico e diagramação editorial, cuja execução exige padronização visual, uniformidade técnica e responsabilidade única sobre os produtos entregues, **não será admitida a subcontratação total**



Processo nº: 5423/2026

Fls: 618 Rubrica: _____

do objeto, de modo a assegurar a qualidade, a compatibilidade técnica entre as etapas e o adequado atendimento ao interesse público.

A subcontratação parcial poderá ocorrer mediante prévia e expressa autorização da Administração, desde que:

- I. não comprometa a qualidade e a regular execução dos serviços;
- II. não transfira a terceiros a responsabilidade integral da Contratada;
- III. permaneça sob responsabilidade exclusiva da Contratada o cumprimento integral das obrigações contratuais.

6.3. Garantia Contratual

Considerando a natureza do objeto, o baixo valor estimado da contratação, a reduzida complexidade da execução e a possibilidade de acompanhamento integral dos serviços pela Administração, **não será exigida garantia contratual**, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O cumprimento das obrigações contratuais será acompanhado por gestor e fiscal designados, ficando o pagamento condicionado à efetiva entrega e aprovação dos produtos contratados.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Condições Gerais de Entrega

Os produtos contratados deverão ser entregues em perfeitas condições, sem falhas de projeto gráfico, diagramação editorial, formatação ou organização visual, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e com o layout previamente aprovado pela Administração.

Os arquivos finais deverão ser entregues em formato **PDF e editável**, devidamente organizados, estruturados e aptos para utilização, armazenamento e futuras atualizações pela Administração.

7.2. Prazo de Fornecimento e Marco de Contagem

O prazo de execução observará o cronograma físico constante no Anexo I deste Termo de Referência.

A contagem dos prazos terá início a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Serviço.

A execução dos serviços deverá respeitar as etapas previstas no cronograma, compreendendo a elaboração do projeto gráfico, diagramação editorial, apresentação das versões preliminares, realização dos ajustes solicitados pela Administração e entrega dos arquivos finais aprovados.

7.3. Forma de Fornecimento



A execução do objeto dar-se-á de forma integral, considerando tratar-se de contratação por escopo, com entregáveis previamente definidos, não se aplicando execução continuada.

7.4. Endereço para Fornecimento

Os arquivos e demais produtos resultantes da contratação deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Urbanismo por meio eletrônico, através do endereço de e-mail urbanismo@squarema.rj.gov.br, ou por outro meio digital oficialmente indicado pela Administração durante a execução contratual.

Quando necessário, a Administração poderá promover reuniões técnicas, apresentações, validações ou alinhamentos relacionados à execução do objeto, de forma presencial ou remota.

As reuniões presenciais, quando justificadamente necessárias, poderão ocorrer na **Secretaria Municipal de Urbanismo, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, nº 70, Centro, Saquarema/RJ**, ou em outro local previamente indicado pela Administração.

7.5. Horário para Fornecimento

A entrega dos produtos e o envio dos arquivos digitais deverão ocorrer em dias úteis, preferencialmente no horário de funcionamento da Administração, das **9h às 17h**, mediante alinhamento prévio com o gestor ou fiscal do contrato.

Os materiais enviados fora do horário de expediente serão considerados recebidos no primeiro dia útil subsequente, para fins de conferência e análise pela Administração.

7.6. Garantia

Os serviços prestados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, abrangendo eventuais falhas de projeto gráfico, diagramação editorial, formatação, organização visual, acessibilidade ou quaisquer desconformidades com as especificações técnicas estabelecidas.

Durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir ou substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou inadequações decorrentes da execução dos serviços.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Administração, nos termos do **art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, por meio de servidor(es) formalmente designado(s), com atribuições definidas de forma individualizada, visando assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

8.1. Gestor do Contrato

A gestão do contrato caberá a servidor designado, responsável por acompanhar a execução global do ajuste, competindo-lhe, no que couber:



Processo nº: 5423/2026

Fls: 620 Rubrica: _____

- a) Acompanhar os prazos de apresentação do layout e de entrega final dos materiais;
- b) Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, quando aplicável;
- c) Coordenar a atuação da fiscalização;
- d) Autorizar o pagamento após o atesto do recebimento definitivo;
- e) Propor a aplicação de sanções administrativas, quando cabível;
- f) Promover registros e providências necessárias ao adequado encerramento contratual.

8.2. Fiscal do Contrato

A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado, responsável por acompanhar a execução das etapas de projeto gráfico e diagramação editorial fornecidos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, competindo-lhe:

- a) Acompanhar a execução das etapas de projeto gráfico e diagramação;
- b) Verificar a conformidade qualitativa dos serviços, incluindo organização editorial, diagramação, legibilidade e padronização visual;
- c) Conferir a fidelidade da reprodução de mapas, tabelas, quadros e demais elementos gráficos, sem alteração do conteúdo normativo;
- d) Verificar a compatibilidade do material com o layout previamente aprovado;
- e) Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- f) Atestar o recebimento provisório e comunicar ao gestor eventuais inconformidades para adoção das providências cabíveis.

8.3. Fiscal Administrativo ou Setorial

A fiscalização administrativa ou setorial caberá a servidor designado, responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos do contrato, competindo-lhe:

- a) Conferir a documentação apresentada para fins de pagamento;
- b) Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais de natureza administrativa;
- c) Comunicar ao gestor do contrato eventuais irregularidades identificadas;
- d) Apoiar o gestor no controle e registro da execução contratual.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Medição

A medição será realizada por etapas, conforme o cronograma físico de execução constante no Anexo I deste Termo de Referência, considerando os produtos efetivamente entregues e aprovados pela Administração.

Cada etapa corresponderá a entregáveis específicos, tais como:

- Elaboração e aprovação do projeto gráfico;
- Diagramação editorial e adequação dos elementos gráficos e visuais;
- Apresentação e validação da versão final dos documentos;
- Entrega dos arquivos finais em formato PDF e editável.

A medição estará condicionada à aprovação de cada etapa pela fiscalização do contrato.



Processo nº: 5423/2026

Fls: 621 Rubrica: _____

A aprovação das etapas poderá envolver análise técnica pelos setores competentes da Administração e, quando necessário, análise jurídica, com vistas à verificação da conformidade formal dos materiais produzidos, sem qualquer alteração do conteúdo normativo das legislações.

A contratada deverá realizar os ajustes eventualmente solicitados pela Administração durante as etapas de validação, sem ônus adicional, desde que relacionados ao objeto contratado e às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento observará o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021, ocorrendo:

- Provisoriamente, no recebimento de cada etapa, para verificação das condições aparentes e da conformidade inicial dos entregáveis;
- Definitivamente, após verificação detalhada da conformidade com as especificações técnicas, incluindo:
 - a) Qualidade da diagramação e organização editorial;
 - b) Legibilidade e padronização visual;
 - c) Fidelidade da reprodução de mapas, tabelas e elementos gráficos;
 - d) Compatibilidade com o layout aprovado;
 - e) Inexistência de vícios aparentes ou ocultos.

Em caso de desconformidade, a Contratada deverá proceder às correções necessárias ou à substituição dos materiais, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser fixado pela fiscalização.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada quanto à garantia legal e contratual.

9.3. Prazo de Liquidação e Prazo de Pagamento

A liquidação da despesa ocorrerá após o recebimento definitivo de cada etapa e o atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias úteis**, contados da data do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, considerando o fluxo administrativo interno da Administração Pública.

Na hipótese de necessidade de reapresentação da nota fiscal por responsabilidade da Contratada, o prazo para pagamento ficará suspenso, reiniciando-se a partir da reapresentação regular do documento.

9.4. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária**, mediante crédito em conta corrente indicada pela Contratada, com as **retenções legais cabíveis**, considerando-se incluídos no preço contratado todos os custos diretos e indiretos necessários ao fiel cumprimento do objeto.



9.5. Atualização Monetária

Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, será aplicada **atualização monetária**, nos termos da legislação vigente, a partir do primeiro dia subsequente ao vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento.

10. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **projeto gráfico e diagramação editorial das legislações urbanísticas do Município de Saquarema** e que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal vigente.

O procedimento de contratação será realizado por meio eletrônico, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Considerando a natureza integrada do objeto, que envolve etapas interdependentes de **projeto gráfico, organização visual, adequação gráfica de mapas e diagramação editorial**, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação, tendo em vista a necessidade de **padronização visual**, compatibilidade técnica entre as etapas e responsabilidade única pela execução do objeto.

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço por item**, sendo considerada vencedora a proposta que, atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, apresentar o menor preço para o item objeto da contratação, observada a compatibilidade com o valor estimado da contratação.

10.1. Requisitos de Habilitação e Qualificação

Para fins de habilitação do fornecedor, serão exigidos, de forma simplificada e proporcional à natureza do objeto, consistente na prestação de serviços de projeto gráfico, diagramação editorial de publicação institucional, os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A comprovação da habilitação compreenderá:

a) Habilitação Jurídica

Comprovação da existência legal da pessoa jurídica, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, bem como documentos de eleição de seus administradores, quando aplicável.

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Mediante apresentação das seguintes certidões:

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



Processo nº: 5423/2026

Fls: 623 Rubrica: _____

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Comprovação de autenticidade da Certidão da União, quando emitida por meio eletrônico;
- Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Municipais;
- Comprovante de opção pelo Simples Nacional, quando aplicável;

c) Regularidade Econômico-Financeira

Comprovação de inexistência de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, mediante apresentação de certidão negativa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, quando aplicável.

d) Qualificação Técnica

Considerando a natureza do objeto, que envolve serviços de projeto gráfico, diagramação editorial, editoração e organização visual de documentos institucionais, deverá ser exigida a comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços similares.

Para fins de comprovação da compatibilidade técnica, serão aceitos atestados referentes à execução de serviços de projeto gráfico, diagramação editorial, editoração de livros, e-books, cartilhas, manuais, revistas, publicações institucionais, documentos técnicos ou materiais correlatos.

Os atestados deverão demonstrar que a licitante possui experiência na organização editorial de conteúdo, aplicação de identidade visual, estruturação gráfica de documentos e integração de elementos visuais, tais como tabelas, quadros, gráficos, mapas, imagens ou recursos gráficos similares.

A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade dos documentos apresentados e a efetiva execução dos serviços declarados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A análise da compatibilidade técnica dos atestados apresentados será realizada pela Secretaria Municipal de Urbanismo, na qualidade de unidade requisitante, que emitirá manifestação técnica acerca da adequação da experiência comprovada às características do objeto desta contratação, especialmente quanto à execução de serviços de projeto gráfico, diagramação editorial, editoração, organização visual de documentos institucionais, aplicação de identidade visual, estruturação gráfica de documentos e integração de elementos gráficos, tais como mapas, tabelas, quadros, imagens e recursos gráficos similares, subsidiando a decisão do agente ou da comissão de contratação quanto à habilitação técnica da licitante.

10.2. Dotação/Previsão Orçamentária

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:



Processo nº: 5423/2026

Fls: 624 Rubrica: _____

- Programa de Trabalho nº **21.001.04.122.0010.2.163** – Gestão das Unidades Administrativas;
- Natureza da Despesa nº **3.3.90.39.45.00.00** – Serviços Gráficos e Editoriais;
- Fonte/Destinação de Recursos: **1704**;
- Ficha nº **1394**.

A contratação encontra-se devidamente compatível com a Lei Orçamentária Anual vigente, observados os instrumentos de planejamento e execução orçamentária aplicáveis.

11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante consulta a contratações públicas similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), complementada por proposta comercial obtida durante o procedimento de pesquisa de mercado realizado pela Administração.

Foram considerados serviços de projeto gráfico, editoração e diagramação editorial compatíveis com o objeto desta contratação, abrangendo atividades de organização visual, estruturação editorial, adequação gráfica de mapas, tabelas, quadros, anexos e demais elementos técnicos integrantes dos documentos urbanísticos municipais.

Os valores identificados foram analisados considerando a natureza do objeto, a complexidade técnica dos serviços, a quantidade estimada de páginas, a necessidade de tratamento editorial especializado e a compatibilidade com os serviços efetivamente demandados pela Administração.

Os documentos que compõem a pesquisa de preços encontram-se anexados aos autos do Processo Administrativo nº 5.423/2026 e serviram de base para a definição do valor estimado da contratação.

11.1. Memória de Cálculo do Valor Estimado

Para definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, considerando contratações públicas similares e proposta comercial obtida durante a pesquisa de mercado promovida pela Administração.

Após análise dos valores coletados e aplicação da metodologia adotada pelo Departamento de Compras, foi definido o valor médio de **R\$ 29,02 por página**.

Considerando o quantitativo estimado de **600 páginas**, compreendendo textos, mapas, tabelas, quadros, anexos e demais elementos gráficos dos instrumentos urbanísticos municipais, obteve-se o seguinte valor estimado:

$$600 \text{ páginas} \times \text{R\$ } 29,02 = \text{R\$ } 17.412,00$$

Os documentos que compõem a pesquisa de preços e a memória de cálculo encontram-se devidamente juntados aos autos do Processo Administrativo nº 5.423/2026.



11.2. Valor Estimado da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de:

R\$ 17.412,00
(dezessete mil, quatrocentos e doze reais)

O valor estimado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços da mesma natureza e complexidade, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, servindo como referência para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante, nos termos da legislação aplicável:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas;
- Fornecer à Contratada os arquivos digitais necessários à execução do objeto, incluindo textos legais, mapas, tabelas e demais elementos gráficos existentes;
- Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento do objeto;
- Aprovar formalmente o projeto gráfico, os layouts e as versões preliminares apresentadas pela Contratada.
- Proceder à conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues;
- Registrar ocorrências e eventuais inconformidades verificadas durante a execução contratual;
- Efetuar o pagamento correspondente ao objeto executado e recebido definitivamente, observados os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à Contratada, sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação vigente:

- Executar os serviços de projeto gráfico e diagramação editorial em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e com o layout aprovado pela Administração;
- Apresentar layout digital para validação antes da produção final;
- Realizar os ajustes e revisões solicitados pela Administração até a aprovação definitiva;
- Garantir a qualidade técnica da diagramação, organização editorial, legibilidade e padronização visual do material;
- Assegurar a fidelidade na reprodução de mapas, tabelas, quadros e demais elementos gráficos, sem alteração do conteúdo normativo;
- Entregar os arquivos finais em formato PDF e editável, devidamente organizados, estruturados e aptos para futura atualização pela Administração.
- Entregar os arquivos finais em formato digital (PDF) e editável, devidamente organizados;
- Substituir ou corrigir, às suas expensas, quaisquer materiais que apresentem falhas de projeto gráfico, diagramação editorial, formatação, acessibilidade ou organização visual.
- Manter, durante a execução contratual, as condições exigidas para a contratação;



- Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto.

14. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do objeto, o atraso injustificado no cumprimento das etapas previstas no cronograma, a execução em desconformidade com as especificações técnicas ou com o layout aprovado, bem como o descumprimento das obrigações contratuais, sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As sanções aplicáveis poderão incluir, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade.

15. HIPÓTESES DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

A extinção do contrato poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em razão de:

- Conclusão do objeto contratual, com o recebimento definitivo dos materiais;
- Rescisão unilateral por interesse público devidamente motivado;
- Inexecução total ou parcial das obrigações contratuais;
- Extinção por acordo entre as partes;
- Falência, recuperação judicial ou extinção da Contratada;
- Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução contratual.

16. CRITÉRIOS DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Considerando que o objeto consiste em contratação por escopo, com prazo de execução determinado e entregáveis previamente definidos, não haverá reajuste de preços.

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser requerido excepcionalmente, nas hipóteses previstas em lei, mediante comprovação formal do desequilíbrio e observância do procedimento administrativo próprio.

17. ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo setor técnico competente, com base nas informações constantes no Estudo Técnico Preliminar, na pesquisa de preços realizada e nas diretrizes estabelecidas pela Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. ANEXOS



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

Processo nº: 5423/2026

Fls: 627 Rubrica: _____

Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Cronograma Físico-Financeiro;
- b) ANEXO II – Plano Diretor Municipal;
- c) ANEXO III – Lei de Zoneamento;
- d) ANEXO IV – Lei de Parcelamento do Solo;
- e) ANEXO V – Código de Obras Municipal;
- f) ANEXO VI – Plano Municipal de Regularização Fundiária.

04 de agosto de 2026

FELIPE DE OLIVEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO
Matrícula: 960603-1



Processo nº: 5423/2026

Fls: 628 Rubrica: _____

ANEXO I – Cronograma Físico-Financeiro

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	PRAZO (DIAS ÚTEIS)
1	Recebimento da Ordem de Serviço e reunião inicial de alinhamento	Até 2 dias
2	Levantamento, organização do material e estruturação editorial inicial	Até 07 dias
3	Elaboração do projeto gráfico (identidade visual e layout padrão)	Até 07 dias
4	Análise e aprovação do projeto gráfico pela Administração	Até 15 dias
5	Diagramação editorial completa das legislações (incluindo mapas e anexos)	Até 20 dias
6	Revisões, ajustes técnicos e validação institucional (incluindo eventual análise jurídica)	Até 25 dias
7	Apresentação da versão final para aprovação	Até 05 dias
8	Entrega final dos arquivos digitais em formato PDF e editável	Até 02 dias
TOTAL		83 dias

Os prazos previstos para análise, aprovação e validação pela Administração poderão suspender a contagem dos prazos de execução da Contratada enquanto os documentos estiverem sob apreciação dos setores competentes.

CRONOGRAMA FINANCEIRO

ETAPA	CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO	%
Projeto gráfico aprovado (Etapas 1 a 4)	Layout aprovado formalmente	20%
Diagramação validada (Etapas 5 e 6)	Arquivo final aprovado pela Administração	40%
Entrega final (Etapas 7 e 8)	Arquivos finais em formato PDF e editável entregues e aprovados pela Administração	40%
TOTAL		100%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Processo nº: 5423/2026

Fls: 629 Rubrica: _____